

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 028/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPOSTO NO DECRETO SOB O Nº 04/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da CPL o Sr. José Gomes Araújo - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49) - Servidor Efetivo, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Angra de Sousa Barreto Chaves - (RG nº 016663892001-7, CPF nº 025.335.603-24) - Servidor Efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, em substituição do servidor supramencionado.

Art. 3º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de maio de 2021.

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 028/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPOSTO NO DECRETO SOB O Nº 04/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

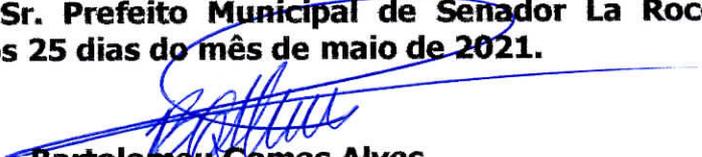
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da CPL o Sr. José Gomes Araújo - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49) - Servidor Efetivo, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Angra de Sousa Barreto Chaves - (RG nº 016663892001-7, CPF nº 025.335.603-24) - Servidor Efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, em substituição do servidor supramencionado.

Art. 3º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de maio de 2021.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 028/2021, de 25 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPOSTO NO DECRETO SOB O Nº 04/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da CPL o Sr. José Gomes Araújo - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49) - Servidor Efetivo, membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. Angra de Sousa Barreto Chaves - (RG nº 016663892001-7, CPF nº 025.335.603-24) - Servidor Efetivo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, em substituição do servidor supramencionado.

Art. 3º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 dias do mês de maio de 2021.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal